

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CMP Nº 020/2026

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a Servidora a Sra. HELENA SOARES BATISTA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela servidora.

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, bem como a legislação aplicável aos servidores públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora a Sra. HELENA SOARES BATISTA, Licença Maternidade com respaldo no atestado médico, por 120 (cento e vinte) dias, compreendido entre 01 de junho de 2026 e 30 de setembro de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Durante o período da licença de que trata esta Portaria, ficam assegurados à servidora todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

P U B L I Q U E - S E
E
C U M P R A - S E

Patu (RN), 01 de junho de 2026.

SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Presidente

Publicado por: SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 73420000

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/06/2026. EDIÇÃO 2418. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>